



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

DECRETO Nº 319/2018, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

FIXA O VALOR DA URM – UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL, PARA O MÊS DE NOVEMBRO/2018.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Municipal n.º 786/03, de 20 de novembro de 2003,

DECRETA

Art. 1º - Fica fixado o valor da URM – Unidade de Referência Municipal, para o mês de **Novembro de 2018, com o seguinte valor: R\$ 4,62.**

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

EDIVAN FORTUNA,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

Edivan Fortuna,
Prefeito Municipal



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciuedoble@terra.com.br - comprascaciuedoble@terra.com.br
www.caciuedoblers.com.br